



**DECRETO EXECUTIVO Nº 151, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008**

*Suplementa dotação no Orçamento de 2008 da Administração Indireta – IPASSP-SM, no montante de R\$ 1.000.000,00 ( um milhão de reais ).*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A suplementação no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a cobertura da dotação orçamentária de 2008 da Administração Indireta – IPASSP-SM, de acordo com alínea “b” parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 5072/07, de 17 de dezembro de 2007, conforme abaixo especificado:

2003.0927200922.155 - 3.3.90.01 Recurso: 0400 R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** A redução da dotação abaixo especificada servirá de recursos para a cobertura da despesa autorizada no artigo 1º:

2099.2884699990.001 - 7.7.99.99 Recurso: 0400 R\$ 1.000.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de dois mil e oito (2008).

**Valdeci Oliveira**  
Prefeito Municipal